



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 159/2018

São Luís, 21 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal,

Considerando a convocação para participação na 58ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do Ofício Circular CONEMATRA nº 002/2018,

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretores das Escolas Judiciais,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 3587/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Manaus/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para a Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar da 58ª Assembleia Geral Extraordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 14 e 15/06/2018, em Manaus/AM.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **13/06 a 16/06/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região